



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz S/N, centro – Cep 39573-000 – Padre Carvalho-MG

Fone: (38) 3238-8101

Email: prefeiturampc@yahoo.com

DECRETO nº251/2017, de 11 de outubro de 2017.

Decreta Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2017 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a comemoração das festividades de nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil dia 12 de outubro de 2017.

Considerando que nesta data é praxe o recesso nas repartições e órgãos públicos estaduais e federais;


Considerando que a decretação de ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 não afetará a disponibilidade dos serviços públicos essenciais aos cidadãos desta municipalidade.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 13 (treze) de outubro de 2017, observando-se que os serviços essenciais de limpeza pública e de saúde pública, mantidos pelo Município, serão executados regularmente.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Padre Carvalho/MG, 11 de outubro de 2017.


José Nilson Bispo de Sá
Prefeito Municipal

